



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>23470/2019</u>	
Recebido em.	<u>14/10/2019</u>
Horário.	<u>07:51</u> horas
Rúbrica:	<u>Qu7</u>

INDICAÇÃO Nº 16 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, **a construção de uma casa de passagem.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da casa de passagem seria o acolhimento imediato e emergencial para pessoas adultas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deverá conter equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de caso para encaminhamentos necessário. O público atendido nestas unidades geralmente está em transitoriedade, sem intenção de permanência por longos períodos.

Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis, as estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários (as).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

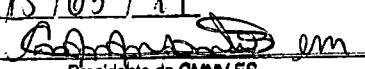


A indicação se faz necessária devido ao aumento significativo de ambulantes, e que por motivo ou outro necessitem de um pernoite, especialmente em dias chuvosos e frios.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 15/03/19  Presidente da CMNV-ES

em exercício